



RESTRIÇÃO A DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS: OBJEÇÕES DEMOCRÁTICAS

Orientador: CIMADON, Aristides

Coorientador: MOTA, Jéssica Romeiro

Pesquisador: KRISKEVICZ, Caren Ruanni Gemelli

Curso: Direito

Área de Conhecimento: ACSA

A presente pesquisa propõe-se a identificar quais são as restrições aos direitos fundamentais sociais, em especial às objeções democráticas. O estudo se inicia com as considerações acerca dos direitos fundamentais na sua parte histórica, etimológica, característica e gerações. Após, busca trazer uma visão sobre os direitos fundamentais sociais, bem como o direito social dos trabalhadores, dos grupos, da seguridade social, da educação, da cultura, do lazer, da segurança, da moradia e da alimentação, além do direito social da família, da criança, do adolescente e do idoso, encerrando com o estudo das restrições democráticas aos direitos fundamentais sociais. O método de abordagem utilizado é o dedutivo, com o raciocínio partindo de premissas gerais do tema para o específico, e o procedimento, de pesquisa, respeitando as normas estabelecidas pela ABNT. Assim, a proposta deste trabalho procede-se por meio de pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Direito fundamental. Direito fundamental social. Restrições aos direitos fundamentais sociais.

Fonte de Financiamento: Chamada Pública 001/SED/2011

reitor@unoesc.edu.br

carengemelli@gmail.com

